



**PORTARIA GP Nº 478/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento do Sr. **ANTONIO FRANCISCO SILVA**, servidor deste município, matrícula nº 23299, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desportes na função de Vigilante na Escola Municipal Alice Lins de Aquino, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro do corrente ano.

**Art. 3º** Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE AGOSTO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455

Assinado de forma digital por HELBE  
DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455  
Dados: 2023.08.21 15:58:27 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

